

**Ofício nº 33/2020 – G.P.**

Processo CM nº 339/2020

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
Ten. Cel. Mauricio da Silva Inchauspe  
41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Rua Curuzú, 541, Jardim Estela  
09185-530 - Santo André - SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 6 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, FÁBIO DOS SANTOS LOPES – FÁBIO LOPES, ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO e RONALDO DE CASTRO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares: 3º Sgt PM Martins e Cb PM Mori da Viatura M-41205 da 2ª Cia do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, onde em patrulhamento pela Rua dos Missionários, altura do nº 540, no Jardim Santo André, capturaram criminoso, recuperaram carga roubada, além de libertar a vítima.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

LSM/IGS.

